



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em. 05/11/13
AGACIEL
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 551 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

*“Moção Honrosa pelo reconhecimento de
mérito da Atleta Judoca Bárbara Miranda
dos Santos, Campeã Sul Americana de
2013”.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a aprovação de Moção Honrosa, pelo reconhecimento de Mérito da Atleta Judoca, Bárbara Miranda dos Santos, Campeã Sul Americana de 2013, competição realizada em outubro de 2013 no Chile.

JUSTIFICAÇÃO

*Setor Protocolo Legislativo
MOÇ N° 551 /2013
Folha N° 01-4P*

De família humilde com origens nordestinas, filha de Sandra Barbosa de Miranda e Ayhaminã Almeida dos Santos, desde muito pequena, a jovem Barbara mostrou-se guerreira, especial, determinada em superar obstáculos e vencer desafios. Encontrou no Judô o caminho para realizar sonhos e quem sabe ajudar sua família.

Nascida e criada em São Sebastião, cidade humilde do entorno de Brasília, desde março de 2011 a atleta vem subindo no pódio em mais de 38 competições oficiais, algumas locais, outras nacionais e internacionais. Neste repertório espetacular de conquistas destacam-se:





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

- Campeonato Brasileiro Regional de 2012 – 2º lugar;
- Campeonato Brasileiro Sub Quinze de 2012 – 3º lugar;
- Campeonato Brasileiro Regional de 2013 – 2º lugar;
- Campeonato Brasileiro Sub Quinze de 2013 – 2º lugar;
- Campeonato Sul Americano Sub Quinze – 1º lugar.

Diante da importância da valorização dos Atletas Brasilienses, pedimos o apoio dos nobres Deputados para sua aprovação.

Sala das Sessões, de Novembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 551, 2013
Folha Nº 02-49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 06/11/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
MOC Nº 551 / 2013
Folha Nº 03-49